



ESTADO DO TOCANTINS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**

Adm.: 2001/2004 - *Alvorada para todos*

**"Capital do Gado Branco"**

CNPJ 01.800.242/0001-22

Lei n.º 712/03, de 26 de março de 2003.

**“Dispõe sobre declaração de utilidade pública a Associação que especifica.”**

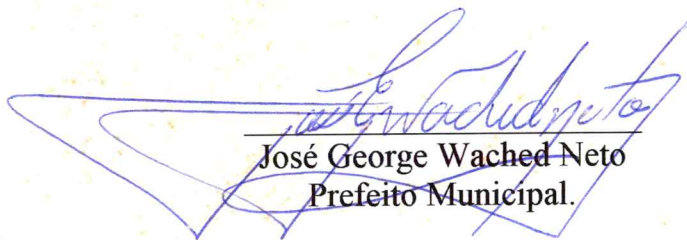
**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu Prefeito, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

**Art. 1.º** - Fica declarada como utilidade pública a Associação dos Fruticultores de Alvorada – TO., entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 04.926.953/0001 – 36, com sede nesta cidade de Alvorada, Estado do Tocantins.

**Art. 2.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 26 ( vinte e seis ) dias do mês de março de 2003.

  
José George Wached Neto  
Prefeito Municipal.



ESTADO DO TOCANTINS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**

Adm.: 2001/2004 - *Alvorada para todos*

"Capital do Gado Branco"

CNPJ 01.800.242/0001-22

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a Lei nº 712 / 03 a qual "Dispõe sobre declaração de utilidade pública a Associação que especifica." Foi afixada no mural desta Prefeitura Municipal e em diversos lugares da cidade, para conhecimento público nesta data.

Alvorada, 26 de março de 2003



**MILTON CESAR GUERRA**  
Sec. de Adm. e Finanças